



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
ESPÍRITO SANTO

ATA Nº 057/2019

Pregão Presencial Nº 000034/2019

Item Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou
Equiparadas e
Itens destinados à Ampla Participação

Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de licitações, a Pregoeira a Senhora Valéria Pravato Guarnier e Membros da Equipe de Apoio o Senhor José Romário Azevedo e a Senhora Joselaine Pinheiro Coelho designados pela Portaria nº 049 de 18 de março de 2019, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial nº 000034/2019, referente ao Processo 3.400/2019. Constitui o objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS NOVOS 0 KM, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Estão participando do certame com seus respectivos representantes devidamente credenciados as empresas: ATLÂNTICA AUTOMOTOR LTDA, representada pelo Senhor Marcus Vinicius Marciel da Silva, BRACOM VEÍCULOS E PECAS S/A, representada pelo Senhor Fernando Luiz Ciciliotti e MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, representada pelo Senhor Dernecy Rosa Junior. Assim, em conformidade com as disposições contidas no Edital, foi verificado pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio que nenhuma empresa comprovou ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e/ou Equiparada, que é condição obrigatória para participar do item 02 pois o mesmo é destinado à Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e/ou



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
ESPÍRITO SANTO

equiparadas. Assim, após o credenciamento dos interessados a Pregoeira abriu a sessão pública, passando então à abertura dos Envelopes nº 01 "Propostas Preços" e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. A Pregoeira, em análise do valor e dos requisitos da proposta, verificou que a empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA não apresentou o prospecto dos produtos ofertados, estando em desacordo com item 7, subitem 7.2, alínea "a" do edital. Entretanto em virtude do princípio da ampla competitividade e da proposta mais vantajosa para a Municipalidade, e em respeito ao princípio do Formalismo Moderado, a Pregoeira decide por manter classificada a proposta da empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA. Contatou-se que as empresas ATLÂNTICA AUTOMOTOR LTDA, BRACOM VEÍCULOS E PECAS S/A e MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA foram classificadas e convocadas para a etapa de lances (ou negociações de preço) como previsto no art. 4º, VII e IX (ou XVII) da Lei nº 10.520/02.

Valores das Propostas e Histórico de Lances:

Lote 1 Propostas Registradas: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA valor R\$ 58.000,0000, BRACOM VEICULOS E PECAS S/A valor R\$ 47.500,0000, ATLANTICA AUTOMOTOR LTDA valor R\$ 51.990,0000.

Lote 1 Rodada 1: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA lance R\$ 47.000,0000, BRACOM VEICULOS E PECAS S/A lance R\$ 46.500,0000,

Lote 1 Rodada 2: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA lance R\$ 46.000,0000, BRACOM VEICULOS E PECAS S/A lance R\$ 45.500,0000,

Lote 1 Rodada 3: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA lance R\$ 45.000,0000, BRACOM VEÍCULOS E PECAS S/A lance R\$



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
ESPÍRITO SANTO

44.500,0000,

Lote 1 Rodada 4: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA lance R\$ 44.000,0000, BRACOM VEICULOS E PECAS S/A lance R\$ 43.800,0000,

Lote 1 Rodada 5: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA lance R\$ 43.500,0000, BRACOM VEICULOS E PECAS S/A lance R\$ 43.400,0000,

Lote 1 Rodada 6: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA lance R\$ 43.000,0000 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 2 Rodada 0: lance R\$ 0,0000

Foi verificado pela Pregoeira que não houve o empate ficto para uso da Lei nº 123/2006 da Micro e Pequena Empresa, sendo dado prosseguimento ao certame. Verificou-se ainda, que o item 02 ficou classificado como deserto, haja vista nenhuma empresa ter cotado o item, e ainda por não comprovarem a condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e/ou Equiparada. Depois de verificada a regularidade da documentação Envelope nº 02 "Documentação/habilitação" a empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA** foi habilitada e declarada vencedora dos itens. Tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso contra os atos administrativos praticados pela Pregoeira, os mesmos manifestaram-se negativamente. Ato Contínuo, a Pregoeira, resguardou-se do direito de, em ato posterior a esta sessão, fazer a verificação da autenticidade de todas as certidões apresentadas, e caso seja constatada alguma irregularidade tomará as providências cabíveis administrativamente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
ESPÍRITO SANTO

de Apoio.

Resultado de Sessão Pública Adjudicado em favor de:

MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA no **item 01** (Item 01: VEÍCULO NOVO 0 KM UN na quantidade de 3 com o valor unitário de R\$ 43.000,00 totalizando R\$ 129.000,00), no valor total de **R\$ 129.000,00** (cento e vinte e nove mil reais). Perfazendo um Valor Global de **R\$ 129.000,00** (cento e vinte e nove mil reais).

Valéria Pravato Guarnier
Pregoeira

José Romário Azevedo
Equipe de Apoio

Joselaine Pinheiro Coelho
Equipe de Apoio

LICITANTES:

Marcus Vinicius Marciel da Silva
ATLÂNTICA AUTOMOTOR LTDA

Fernando Luiz Ciciliotti
BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A

Dernecy Rosa Junior
MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
ESPÍRITO SANTO